Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.tdoc.com.br/verificacao/64D3-DA42-8141-62C2 e informe o código 64D3-DA42-8141-62C2 Assinado por 2 pessoas: VINICIUS TOURINHO e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 1247-2023 - INSALUBRIDADE PATRICIA BRANDALISE

PORTARIA Nº 1.247/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a servidora Patricia Brandalise, matrícula funcional n° 3385-3, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, a partir de 20 de setembro de 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

VINICIUS TOURINHO

Secretário de Saúde

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:9635B33A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2023. Edição 2874
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/